

PORTARIA N.º 732, DE 27 DE MARÇO 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial, ao Servidor Sr. GERSON APARECIDO ALFREDO.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1000886-53.2017.8.26.0400 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia e liminar concedida no cumprimento provisório de sentença n.º 0000267-38.2020.8.26.0400 c/c art. 40, § 4º, III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33 emitida pelo STF e art. 57 da Lei 8.213/99,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial* ao Sr. **GERSON APARECIDO ALFREDO**, portador do RG n.º 5.148.276 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 735.587.298-50, servidor efetivo no cargo de Médico, referência 36, lotado na Secretaria da Saúde de Olímpia, conforme processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 20/2020, a partir de 27/03/2020 até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados conforme determinação do processo judicial n.º 1000886-53.2017.8.26.0400 e cumprimento de sentença n.º 0000267-38.2020.8.26.0400.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 27/03/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 27 de março de 2020.



CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente